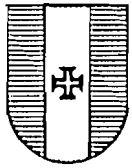


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 172

Quinta - feira, 15 de Dezembro de 1994

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria n.º 360/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 407 020 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Portaria n.º 361/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 9 250 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Portaria n.º 362/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 10 000 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria n.º 360/94

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento para 1994, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria 04, Cap. 50 Divisões e Subdivisões 01.10, 01.11, 01.19, 04.02 e 05.02, no valor de Esc. 407 020 000\$00 (QUATROCENTOS E SETE

MILHÕES E VINTE MIL ESCUDOS) a fim de fazer face a encargos previsíveis;

Considerando que em outras verbas do mesmo orçamento há saldo para ocorrer àquela carência no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura, Florestas e Pescas, ao abrigo da faculdade que lhe confere o Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, o seguinte:

1º- Proceder à transferência e reforço de rubricas, na quantia global de Esc. 407 020 000\$00 (QUATROCENTOS E SETE MILHÕES E VINTE MIL ESCUDOS), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, em conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria;

2º- Esta Portaria entra em vigor aos 11 de Novembro de 1994.

Secretarias Regionais das Finanças e de Agricultura, Florestas e Pescas.

Assinada aos 11 de Novembro de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 360/94

(Importância em contos)

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. FUN.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S.DIV.	CÓDIGO	AL.				
50	01	10	01		8.02.1	04 SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS INVESTIMENTOS DO PLANO ORIENTAÇÃO, FOMENTO E MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL. INSPECÇÃO FITOSSANITÁRIA DESPESAS COM O PESSOAL. ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS AJUDAS DE CUSTO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRIENTES BENS NÃO DURADOUROS	1 570	
			02					
			02	04				
			02					
			02					

(Importância em contos)

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	SDIV.	CÓDIGO	AL.				
			01		8.02.1	MATÉRIAS PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1 000	
			04	B	8.02.1	ALIMENTAÇÃO		
			03		8.02.1	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		70
			07		8.02.1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
			07		8.02.1	TRANSPORTES	280	
			10		8.02.1	OUTROS SERVIÇOS		80
			07		8.02.1	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
			01		8.02.1	INVESTIMENTOS		
			04		8.02.1	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2 700
		11			8.02.1	CAMPANHA DE CALAGEM		
			01		8.02.1	DESPESAS COM O PESSOAL		
			02		8.02.1	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
			04		8.02.1	AJUDAS DE CUSTO	200	
			02		8.02.1	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
			02		8.02.1	BENS NÃO DURADOUROS		
			02		8.02.1	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	200	
			08		8.02.1	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	1 000	
			03		8.02.1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
			09		8.02.1	SEGUROS	20	
			10		8.02.1	OUTROS SERVIÇOS		1 000
			07		8.02.1	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
			01		8.02.1	INVESTIMENTOS		
			04		8.02.1	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2 920
			05		8.02.1	MELHORAMENTOS FUNDIÁRIOS		
		19			8.02.1	PROGRAMA DE LUTA BIOLÓGICA - POSEIMA	2 500	
			01		8.02.1	DESPESAS COM O PESSOAL		
			02		8.02.1	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
			02	M	8.02.1	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		50
			04		8.02.1	AJUDAS DE CUSTO		
			05	M	8.02.1	AFFECTA AOS PROGRAMAS POSEIMA		2 500
			05		8.02.1	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		
			02	A	8.02.01	TRABALHO EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL - POSEIMA		200
			01		8.02.1	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
			04	M	8.02.1	BENS DURADOUROS		500
			05		8.02.1	MATERIAL DE CULTURA		
			05	M	8.02.1	AFFECTA AOS PROGRAMAS POSEIMA		500
			02	M	8.02.1	OUTROS BENS DURADOUROS		500
			01		8.02.1	AFFECTA AOS PROGRAMAS POSEIMA		
			02	M	8.02.1	BENS NÃO DURADOUROS		2 500
			02		8.02.1	MATÉRIAS PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		
			04	M	8.02.1	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		4 000
			04		8.02.1	AFFECTA AOS PROGRAMAS POSEIMA		
			08	A	8.02.1	ALIMENTAÇÃO	250	
			08		8.02.1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS P/CONFECCIONAR - POSEIMA		
			03	M	8.02.1	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		2 000
			09		8.02.1	AFFECTA AOS PROGRAMAS POSEIMA		
			09	M	8.02.1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		500
			10		8.02.1	SEGUROS		
			07	M	8.02.1	AFFECTA AOS PROGRAMAS POSEIMA		6 500
			01		8.02.1	OUTROS SERVIÇOS		
			04	M	8.02.1	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
			04		8.02.1	INVESTIMENTOS		
			04	M	8.02.1	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		
			04	M	8.02.1	AFFECTA AOS PROGRAMAS POSEIMA	400 000	

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	(Importância em contos)	
CAP.	DIV.	SUBV.	CÓDIGO	AL.			REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			06	M	8.02.1	MATERIAL DE TRANSPORTE AFECTA AOS PROGRAMAS POSEIMA		6 000
			08	M	8.02.1	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO AFECTA AOS PROGRAMAS POSEIMA		100 000
	04	02	08			AACÇÕES E PROGRAMAS NO ÂMBITO DO PEDAP		
			02			TRANSFERÊNCIAS PARA O PEDAP - SERVIÇO AUTÓNOMO - DRA		
			02			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
			03	A	8.02.1	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		
						SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
	05			B	8.02.1	DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA - FEOGA		11 600
						IFADAP - FEOGA		186 000
		02				CONSERVAÇÃO DO SOLO, GESTÃO DOS RECURSOS AQUIFEROS E		
			02			PROTECÇÃO DA COBERTURA VEGETAL		
			02			IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAGOA DO SANTO DA SERRA		
			02			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
			08			BENS NÃO DURADOUROS		
				P	8.02.1	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
			03			AFECTA A OUTROS PROGRAMAS COFINANCIADOS PELA CE		3 000
			02			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
				P	8.02.1	CONSERVAÇÃO DE BENS		
			05			AFECTA A OUTROS PROGRAMAS COFINANCIADOS PELA CE		14 400
						LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		
				P	8.02.1	AFECTA A OUTROS PROGRAMAS COFINANCIADOS PELA CE		1 000
		07				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
			01			INVESTIMENTOS		
			01			TERRENOS		
				P	8.02.1	AFECTA A OUTROS PROGRAMAS COFINANCIADOS PELA CE		100
			04			CONSTRUÇÕES DIVERSAS		
				P	8.02.1	AFECTA A OUTROS PROGRAMAS COFINANCIADOS PELA CE		38 000
			05			MELHORAMENTOS FUNDIÁRIOS		
				P	8.02.1	AFECTA A OUTROS PROGRAMAS COFINANCIADOS PELA CE		100
			07			MATERIAL DE INFORMÁTICA		
				P	8.02.1	AFECTA A OUTROS PROGRAMAS COFINANCIADOS PELA CE		800
			08			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
				P	8.02.1	AFECTA A OUTROS PROGRAMAS COFINANCIADOS PELA CE		20 000
TOTAL							407 020	407 020

Portaria n.º 361 /94

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento para 1994, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria 04, Cap. 02 Divisão e Subdivisão 01.00, no valor de Esc. 9 250 000\$00 (NOVE MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) a fim de fazer face a encargos previsíveis;

Considerando que em outras verbas do mesmo orçamento há saldo para ocorrer àquela carência no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura, Florestas e Pescas, ao abrigo da faculdade que lhe confere o Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, o seguinte:

1.º - Proceder à transferência e reforço de rubricas, na quantia global de Esc. 9 250 000\$00 (NOVE MILHÕES

DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, em conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria;

2.º - Esta Portaria entra em vigor aos 15 de Novembro de 1994.

Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura, Florestas e Pescas.

Assinada aos 15 de Novembro de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 361/94

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES		
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.						
02	01	00	01			04 SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS				
						SERVIÇOS NA ÁREA AGRO-ALIMENTAR E PESCAS				
						DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA				
						DESPESAS COM O PESSOAL				
						REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
						01	8.02.1	PESSOAL DOS QUADROS	7 500	
						02	8.02.1	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	600	
						11	8.02.1	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		8 700
						03		SEGURANÇA SOCIAL		
						02	8.02.1	ABONO DE FAMÍLIA	600	
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
03		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
07	8.02.1	TRANSPORTES		550						
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
03.00	8.02.1	DIVERSAS	550							
TOTAL							9 250	9 250		

Portaria n.º 362/94

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento para 1994, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria 04, Cap. 02 Divisão e Subdivisão 01.00, no valor de Esc. 10 000 000\$00 (DEZ MILHÕES DE ESCUDOS) a fim de fazer face a encargos previsíveis;

Considerando que em outras verbas do mesmo orçamento há saldo para ocorrer àquela carência no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura, Florestas e Pescas, ao abrigo da faculdade que lhe confere o Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, o seguinte:

1º- Proceder à transferência e reforço de rubricas, na

quantia global de Esc.10 000 000\$00 (DEZ MILHÕES DE ESCUDOS), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, em conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria;

2º- Esta Portaria entra em vigor aos 23 de Novembro de 1994.

Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura, Florestas e Pescas.

Assinada aos 23 de Novembro de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 362/94

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.				
02	01	00	01			04 SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS		
						SERVIÇOS NA ÁREA AGRO-ALIMENTAR E PESCAS		
						DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA		
						DESPESAS COM O PESSOAL		
						REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
						11	8.02.1	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL
02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS						
05		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE						
	A	8.02.1	TRABALHO EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL	10 000				
TOTAL							10 000	10 000

Preço deste número: 60\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>.....</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>"</td> <td>.....</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00									
Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00									

Execução gráfica "Jornal Oficial"